



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 39ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 27 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 38ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 21 de maio de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0601406-44.2018.6.01.0000 – CLASSE 3**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – Procuradoria Regional Eleitoral do Acre**

Réu: **ANTONIO JOSENILDO INÁCIO DA SILVA (JOSA DA FARMÁCIA), Deputado Estadual reeleito em 2018**

Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Marcus Vinicius Paiva da Silva (OAB/AC n. 3.694)

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral – Alegado abuso de poder econômico – Gastos de campanha irregulares ou ilícitos – Pedido de liminar.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar improcedentes os pedidos iniciais, nos termos do voto da relatora.**

Fez sustentação oral a Advogada Ângela Maria Ferreira (pelo Réu ANTONIO JOSENILDO INÁCIO DA SILVA – JOSA DA FARMÁCIA).

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600965-63.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 39ª Sessão Jurisdicional, em 27 de maio de 2019.

Requerente: **MAURA MARIA DE AQUINO PENHA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600867-78.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **ROZINALDA GOMES DE MOURA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600907-60.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600975-10.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **GLÓRIA THAÍS SOUZA DE MELO**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Robson Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 39ª Sessão Jurisdicional, em 27 de maio de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601081-69.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **RONALEUDO DA SILVA FERREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Jeison Farias da Silva (OAB/AC n. 4.496)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601256-63.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **DEUZIMAR RODRIGUES DE MENDONÇA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601283-46.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **FRANCISCO JARDEL NASCIMENTO FERREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 39ª Sessão Jurisdicional, em 27 de maio de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601156-11.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **TALIA FERRAZ RODRIGUES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601005-45.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Armyson Lee Linhares de Carvalho (OAB/AC n. 2.911)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600005-73.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerente: **PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL**

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2007.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 39ª Sessão Jurisdicional, em 27 de maio de 2019.

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente, em virtude do término dos biênios dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró (no dia 14/06/2019), consultou os Magistrados a respeito da data a ser realizada a Sessão Solene de Outorga da “Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” aos referidos Juízes – se dia 14 ou dia 17 de junho do corrente ano. Por sua vez, o Senhor Juiz Marcelo Badaró ponderou que, em virtude de seu trabalho no Juizado da Fazenda Pública, o dia 14 de junho seria a melhor data. A seguir, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro aderiu à escolha do Senhor Juiz Marcelo Badaró – embora, segundo a Magistrada, conforme já havia dito anteriormente, ambas as datas fossem possíveis para ela. Assim, ficou marcada para o dia 14 de junho do corrente ano a Sessão Solene de Outorga da “Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre” aos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró, em virtude do término dos biênios dos Magistrados, que ocorrerá na mesma data. Sequenciando, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari consultou o Senhor Desembargador Elcio Mendes se a posse dele no cargo de Corregedor Regional Eleitoral deste TRE poderia ser realizada no dia 17 de junho deste ano, tendo o Magistrado assentido. Em seguida, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de junho deste ano – com a concentração do maior número de sessões na primeira quinzena do mês, em razão dos julgamentos de processos das relatorias dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro (principalmente, processos de competência da Corregedoria) e Marcelo Badaró, em virtude do término dos seus mandatos, das férias do Senhor Juiz Herley Brasil e de eventos deste Tribunal. Após uma breve discussão, a proposta de Calendário de Sessões foi dada como aprovada, com alteração (a sessão prevista para o dia 12 foi transferida para o dia 28). Em seguida, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 31 de maio de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e uma semana abençoada. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto